



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

Rua Tenete Almeida, 265 - Centro - CEP 18185-000 - Tel/Fax (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

032

DECRETO Nº. 2.518/2010.
De 25 de janeiro de 2010.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO MÓDULO EDUCACIONAL EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a sede do Módulo Educacional EJA (Educação de Jovens e Adultos), que atualmente funciona no prédio da EMEF “Maria de Lourdes Oliveira Iha” para o prédio da EMEF “Hilda Holtz de Carvalho”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.186/2007, de 20 de março de 2007.

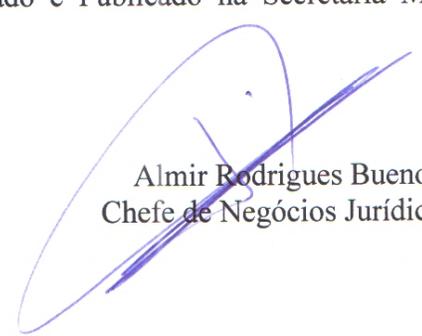
Pilar do Sul, 25 de janeiro de 2010.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários


ADRIANA CORRÊA MACIEL
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.


Almir Rodrigues Bueno
Chefe de Negócios Jurídicos